

Id:13B5A41DF07D4885

Id:13B5A41DF07D478A



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Vinculado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMACE - PMJF/PI

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, a qual dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança; Lei Municipal nº 1.207 de 08/06/2011; Lei Municipal nº 1.271 de 13/07/2015; Resolução nº 113 de 19/04/2006 (CONANDA) e demais legislação pertinente em vigência e, ainda Portaria nº 199/2018 que designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o quadro de Conselheiros Tutelares titulares, em razão da resolução 005 de 01 de junho de 2022/CMDCA, que trata do pedido espontâneo de desligamento do cargo de Conselheiro Titular, Sr Edvan Lopes de Carvalho, portador do CPF nº 989.393.513-04 e RG nº 218558; e,

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizados no ECA Lei nº 8069/90

RESOLVE:

Art. 1º - Em comum acordo, nomear a Conselheira 1ª Suplente Sra Fernanda Fernandes Ferreira de Araújo, portador do CPF nº 005.361.463-14 e RG nº 2.298.125, para assumir a vaga titular de Conselheira Tutelar, a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, esta Resolução tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se

José de Freitas/PI, em 01 de junho de 2022

Francisco das Chagas Pereira Lustosa
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LUSTOSA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Id:0B62034BBF414561



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Largo do Piauí - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 013/2022, com fulcro no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de um campo de futebol e execução de concretagem de piso da praça do açude da piranha no Município de Campo Largo do Piauí - PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, CEP 64148-000) ou via e-mail (cpl.pmcl@outlook.com).

Campo Largo do Piauí - PI, 15 de junho de 2022.

Agente de Contratação
Erisvaldo Araújo Costa

Cita da Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Alegre - PI, realizada no dia 08 de junho de 2022.

do dia oito de mês de junho de dois mil e vinte e dois, 08/06/2022 com início às dez horas da manhã no gabinete do prefeito municipal de Lagoa Alegre - Piauí, situada na avenida Alfredo Costa, Centro, nº 81, realizou-se a quarta reunião do ano de 2022 do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Inicialmente o presidente do Conselho Antônio Edson de Moraes Machado, iniciou sua fala dando as boas vindas aos membros do Conselho em seguida pediu a palavra, Camila Gomes Salgueiro para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura da ata foi aprovada por todos os presentes dando continuidade a reunião o Sr. Presidente Edimar de Moraes Machado de em seguida falou sobre a pauta da reunião, o presidente colocou em pauta para aprovação o regulamento interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMMA no qual foi aprovado por todos, os conselheiros discutiram os problemas ocasionados com as queimadas no município, sendo que até o momento não teve nenhum tipo de ocorrência neste sentido, até mesmo por conta do período do inverno, mas se houver ocorrência neste sentido já tem no município uma brigada de incêndio com pessoas preparadas para atender este tipo de ocorrência. Nada mais e nada, foi lavrada a presente ata, que vai por assinatura por mim, Camila Gomes Salgueiro, Secretária Geral, pelo presidente do Conselho

e pelos conselheiros presentes, Camila Gomes Salgueiro, Duda dos Santos Sousa, Edmar de Moraes, Edson de Moraes, José Carlos de Araújo, Nelson da Silva, presidente, Francisco de Assis Lima, Ruyton da Silva, Denis Sales, pelo secretário

[Handwritten signature lines and notes on the document]